

**Dados do Processo**

**Nº Processo**  
37/2024

**Responsável**  
Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

**Objeto**

Alienação de 01 (um) imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal, devidamente autorizada pela Lei n.º 1184/2024, de 14 de maio de 2024. Os valores definidos na tabela, refere-se a avaliação da comissão permanente de avaliação de bens, constituída pela portaria n.º 469/2024, de 17 de abril de 2024.

**Dados Gerais**

|                                        |                                                     |                                                     |                                   |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Situação</b><br>Aguardando Abertura | <b>Início Envio Propostas</b><br>20/05/2024 - 17:00 | <b>Fim Envio Propostas</b><br>14/06/2024 - 08:25    | <b>Pregoeiro</b><br>Sérgio Ortega |
| <b>Modo de Disputa</b><br>Valor Total  | <b>Exibir Valor de Referência</b><br>Sim            | <b>Amparo legal</b><br>Lei 14.133/2021, Art. 28, IV |                                   |

**Listagem de Lotes/Itens**

| Lote | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un     | Qtd | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------|-------------|
| 1    | 1    | Alienação de 01 (um) imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal, devidamente autorizada pela Lei n.º 1184/2024, de 14 de maio de 2024. Os valores definidos na tabela, refere-se a avaliação da comissão permanente de avaliação de bens, constituída pela portaria n.º 469/2024, de 17 de abril de 2024. | UNIDAD | 1   | 162.450,00     | 162.450,00  |